

## ATA N° 009/2025

Aos seis dias do mês de Março de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta e seis minutos, na sede do Poder Legislativo Municipal de Lajeado, na Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, realizou-se a nona reunião ordinária das Comissões, com os seguintes presentes: **Vereadores:** Paula Thomas, Oilquer Joao Soares Dos Santos, Rosane Maria Cardoso, Heitor Luiz Hoppe, Vanderlan Marques Pereira e Aquiles José Mallmann; **Assessores:** Diego Baptista Gomes, Fernanda Casani, Ademir Wolschick, Jonatas Ivan Ajardo, Kátia Joseane Oliveira, Leticia Dadalt e Rodrigo Sartori Schneider; Assessor Jurídico Natanael dos Santos; Assessoras de Plenário e Comissões: Vanuza Adriana De Rosso, Daniel Castro, Daniela Eckhardt e Nicole Taís Dias. Assessor Jurídico Natanael dos Santos. Deu-se início a reunião com a leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Presidindo a reunião a Presidente da Comissão de Justiça, Redação, Ética e Decoro Parlamentar Paula Thomas colocou em pauta o **PL 021-01/2025** – Que autoriza a abertura de Crédito Suplementar. Aquiles leu a mensagem justificativa do projeto. As comissões deliberaram pela legalidade e prosseguimento do projeto. **PL 022-01/2025** – Que autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de 02 (dois) Agentes de Combate às Endemias. Aquiles leu a mensagem justificativa do projeto. As comissões deliberaram pela legalidade e prosseguimento do projeto. **PL 024-01/2025** – Que altera o art. 3º da Lei nº 7.340, de 23 de março de 2005, que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CONDIM. Aquiles leu a mensagem justificativa do projeto. As comissões deliberaram pela legalidade e prosseguimento do projeto. **EMENDA 01** ao PL 024-01/2025, Rosane retirou a emenda de sua autoria. **PL 025-01/2025** – Que altera o art. 2º da Lei nº 10.150, de 16 de junho de 2016, que cria o Centro de Referência e Atendimento à Mulher no Município de Lajeado/RS. Aquiles leu a mensagem justificativa do projeto. A comissão de Justiça, Redação, Ética e Decoro Parlamentar alterou os artigos 2º e 3º. As comissões deliberaram pela legalidade e prosseguimento do projeto. **Substitutivo ao CM 003-01/2025** – Que dispõe sobre a obrigatoriedade de identificação dos cabos de internet, TV a cabo e telefonia instalados em vias públicas e dá outras providências. Aquiles leu a mensagem justificativa do projeto. Natanael apresentou parecer jurídico pela legalidade e constitucionalidade do projeto. As comissões deliberaram pela legalidade e prosseguimento do projeto. **Substitutivo ao CM 006-01/2025** – Que acrescenta o inciso 9 ao artigo 10 da Lei nº 10.473, de 28 de setembro de 2017. Aquiles leu a

mensagem justificativa do projeto. Natanael apresentou parecer jurídico pela legalidade e constitucionalidade do projeto. As comissões deliberaram pela legalidade e prosseguimento do projeto. **CM 008-01/2025** – Que denomina de "Valmir José Ruver" a "Rua A 28" do Loteamento Villa Rica do Bairro São Bento. Aquiles leu a mensagem justificativa do projeto. As comissões deliberaram pela legalidade e prosseguimento do projeto. **CM 009-01/2025** – Que autoriza o Poder Legislativo Municipal realizar cedência de servidor para o Poder Executivo Municipal. Aquiles leu a mensagem justificativa do projeto. As comissões deliberaram pela legalidade e prosseguimento do projeto. **EMENDA 01 ao CM 009-01/2025**, Aquiles leu a emenda. A comissão de Justiça, Redação, Ética e Decoro Parlamentar deliberou pela legalidade da emenda. **Substitutivo ao CM 010-01/2025** – Que dispõe sobre a Política Municipal de Ecopontos, respectivas diretrizes e dá outras providências. Aquiles leu a mensagem justificativa do projeto. As comissões decidiram solicitar parecer jurídico. Projeto fica com o jurídico. Sem mais assuntos a tratar a Presidente da Comissão de Justiça, Redação, Ética e Decoro Parlamentar Paula Thomas deu por fim a reunião e assim a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada por todos os presentes.